



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 151, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre Readaptação de Servidor.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e considerando o parecer médico exarado no Laudo Médico, em função da Perícia realizada em 17/10/2018,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Readaptar a Servidora RITA DE LOURDES GOMES, RG. 23.698.709-4, ocupante do cargo de Serviços Gerais, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas no Laudo Médico, devendo cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Ação Social, para evitar serviços pesados, a partir de 17 de outubro de 2018,

**Artigo 2.º** Fica revogada a Portaria SMA 121/2016, de 26 de agosto de 2016.

**Artigo 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 22 de novembro de 2018.

  
**ERICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**GABRIELA APARECIDA VIEIRA**  
*Secretária Substituta*

